



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 90/2022**  
Projeto de Lei nº 76/2022  
Autoria do Vereador Maurício Gasparini

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O DIA MUNICIPAL DO ORGULHO AUTISTA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto o “Dia Municipal do Orgulho Autista”, a ser comemorado anualmente no dia 18 de junho.

**Art. 2º** O Dia Municipal do Orgulho Autista tem por objetivo reconhecer o potencial das pessoas que possuem o Transtorno do Espectro Autista, condição caracterizada por padrões de comportamento repetitivos e dificuldade de interação social.

**Art. 3º** A seu critério, poderá o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2022.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente